



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ.**

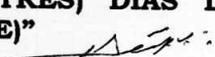
AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), ÀS 15:30 H, ESTIVERAM REUNIDOS EM SUA SEDE PRÓPRIA A RUA CAPITÃO DIOGO LOPES 53, EM SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ. PRESIDIDA PELA VEREADORA MARIA ERINEUZA FONTENELES DA SILVA, VICE-PRESIDENTE E 1º SECRETÁRIO JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO. COMPARECERAM AINDA OS SEGUINTE VEREADORES: ANTÔNIO EDSON BRANDÃO, JOÃO PAULO DOS SANTOS, JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ, MARIA MAÉVIA DE SOUSA, MANOEL ROGÉRIO DA SILVA SILVEIRA E MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO. FALTOU AINDA JUSTIFICANDO SUA FALTA OS VEREADORES PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE, CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA, EDINILTON LIMA ARAÚJO, JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA, JOSÉ ILSON DE ARAÚJO, JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO E PAULO MARIA SILVEIRA. ATO CONTÍNUO, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS A PRESIDENTE MARIA ERINEUZA FONTENELES DA SILVA, DETERMINOU A VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM PARA A ABERTURA DOS TRABALHOS.

**PRESIDENTE:**

FALA: "VERICADA A AUSÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ ABRO OS TRABALHOS E DETERMINO A PASSAGEM DO LIVRO DE PRESENÇA, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 87 DO REGIMENTO INTERNO DESSA CASA LEGISLATIVA"

**ENCERRAMENTO**

**PRESIDENTE:**

FALA: CONCLUÍDO OS TRABALHOS, CONVOCO OS NOBRES VEREADORES A SE FAZEREM PRESENTE À PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 10 DE MARÇO DE 2017! DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO! NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS E NADA MAIS A TRATAR, O SRª. PRESIDENTE MARIA ERINEUZA FONTENELES DA SILVA ENCERROU A SESSÃO ÀS 15:35H, E EU  1º SECRETÁRIO MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E PELO O PRESIDENTE. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE)" 

\*\*\*